

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PESQUISA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina - PE
CEP 56.304-205 - Petrolina – PE Tel/Fax: (87) 2101-6797 E-mail: pibic@univasf.edu.br

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
IC/FAPESB-UNIVASF
INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO**

Edital 01/2014 – PIBIC/FAPESB/UNIVASF

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Federal do Vale do São Francisco torna público e abre inscrições para os interessados em concorrerem a bolsas do Programa Institucional de Iniciação Científica (PIBIC) - vigência 2014/2015, apoiado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB) através do sistema de cotas institucionais (PIBIC-UNIVASF-FAPESB).

1. OBJETIVOS

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) FAPESB – 2014 visa despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes de graduação, mediante a participação em projetos de pesquisa orientados por pesquisadores atuantes e qualificados, com titulação mínima de mestre e com vínculo empregatício com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas ou dedicação exclusiva na instituição cotista.

2. INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

O Programa de Bolsas de Iniciação Científica FAPESB concederá 40 (quarenta) bolsas com duração de até 12 (doze) meses, podendo se candidatar os alunos regularmente matriculados nos **Cursos de Graduação da Universidade Federal do Vale do São Francisco em um dos campi da UNIVASF localizado no Estado da Bahia.**

- 2.1** O valor mensal da bolsa é R\$ 400,00 (quatrocentos reais);
- 2.2** As bolsas terão início a partir de 1º de agosto de 2014 e término em 31 de julho de 2015;
- 2.3** As bolsas serão concedidas pelo prazo máximo de 12 (doze) meses;

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Do candidato

- 3.1.1 Ser selecionado e indicado pelo pesquisador;
- 3.1.2 Estar regularmente matriculado em curso de graduação em um dos campi da UNIVASF localizado no Estado da Bahia e ter concluído o 1º semestre;
- 3.1.3 Ter bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar com média geral igual ou superior a 6,0 (seis);
- 3.1.4 Ter tido, no máximo, 02 (duas) reprovações dentro do período de 12 (doze) meses;
- 3.1.5 Dedicar 20 (vinte) horas semanais ao projeto;
- 3.1.6 Não ter vínculo empregatício, de qualquer natureza, durante toda a vigência da bolsa;
- 3.1.7 Não ser beneficiado por outra bolsa de qualquer natureza, estágio ou similar, durante a vigência da bolsa da Fundação, exceto bolsa permanência, auxílio manutenção e auxílio transporte ofertado pela UNIVASF;
- Obs.** Não será permitida qualquer conciliação com outros compromissos de trabalho (ex.: monitoria, projetos de extensão, etc.), mesmo que seja de forma voluntária;
- 3.1.8 Possuir currículo **atualizado** em 2014 na Plataforma *Lattes*;
- 3.1.9 Estar cadastrado como Pesquisador FAPESB, através do endereço eletrônico <http://form.fapesb.ba.gov.br/cadastro/login.wsp>;

3.2 Do Pesquisador

- 3.2.1 Ser pesquisador com produtividade científica destacada, com titulação mínima de Mestre, obtida em Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* acadêmico reconhecido pela CAPES, ou formalmente convalidado no Brasil, se obtido no exterior;
- 3.2.2 Ter vínculo empregatício com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas ou dedicação exclusiva com a instituição, ser professor ou técnico atuante em um curso de graduação ou Pós-Graduação em um dos campi da UNIVASF localizado no Estado da Bahia;
- 3.2.3 Não estar em situação de inadimplência com o programa de iniciação científica da UNIVASF e/ou FAPESB;
- 3.2.4 Integrar grupo de pesquisa cadastrado no diretório de grupos de pesquisa do CNPq;
- 3.2.5 Estar em atividade presencial na UNIVASF no período de vigência da bolsa solicitada, admitindo-se afastamento autorizado pela instituição de no máximo 03 (três) meses;
- 3.2.6 Possuir currículo **atualizado** em 2014 na plataforma *Lattes*;
- 3.2.7 Estar cadastrado como Pesquisador FAPESB, através do endereço eletrônico <http://form.fapesb.ba.gov.br/cadastro/login.wsp>;
- 3.2.8 Não ser professor substituto ou temporário;
- 3.2.9 Responsabilizar-se, mediante termo de compromisso, pela orientação do bolsista nas distintas fases do trabalho científico, inclusive na elaboração dos relatórios parcial e final, bem como material para apresentação dos resultados na Jornada de Iniciação Científica, eventos nacionais e etc.

3.3 Do Projeto

3.3.1 O Projeto, **exclusivamente de Pesquisa**, deverá ser desenvolvido no Estado da Bahia. A proposta deve refletir originalidade, relevância e viabilidade técnica e se apresentar em conformidade com o modelo de projeto - PIBIC da PRPPGI, **contendo no máximo 15 páginas e Subprojetos com no máximo 4 páginas;**

3.3.2 - O Projeto de Pesquisa deve ser de responsabilidade do orientador e dentro de uma linha de pesquisa ou de um grupo de pesquisa onde o aluno deverá ser engajado;

3.3.3 O Projeto de pesquisa, para a sua execução, não poderá ficar na dependência de recursos financeiros das instituições envolvidas (UNIVASF/FAPESB), sendo da responsabilidade de cada pesquisador a captação e disponibilização de recursos necessários à viabilização do projeto;

3.3.4 É de responsabilidade do proponente, caso se aplique ao projeto, obter a aprovação do Comitê de Ética para pesquisas com seres humanos e/ou à experimentação animal. Assim como autorizações Legais no caso de Projetos na área ambiental e relacionados a genoma.

3.4 A Instituição cotista deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

3.4.1 Obedecer e divulgar as **Normas Gerais FAPESB 2013 – Bolsa de Iniciação Científica;**

3.4.2 Prestar contas à FAPESB através dos relatórios técnicos institucionais (parcial e final), que deverão ser encaminhados à Fundação de acordo com o cronograma a seguir:

RELATÓRIO	DATA LIMITE
PARCIAL	Até 27/02/2015 ou no 6º mês de vigência da bolsa.
FINAL	Até 14/09/2015 ou 45 dias após o final da vigência da bolsa.

3.4.3 Realizar seminário anual de iniciação científica, com a **participação obrigatória de representante da FAPESB**, convidando-o com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias, para que a mesma possa garantir a sua presença no evento;

3.4.4 Informar à FAPESB, no encerramento de cada semestre, a relação de bolsistas concluintes, para que as bolsas sejam rescindidas.

4. Compromissos para participação no Programa de Iniciação Científica

4.1 Pesquisador

4.1.1 Orientar o bolsista em todas as fases do desenvolvimento do trabalho científico inclusive na elaboração de relatórios e na apresentação dos resultados em eventos científicos;

4.1.2 Acompanhar o bolsista em sua apresentação no processo de avaliação na Jornada de Iniciação Científica. **A ausência não justificada implicará na perda de pontos (equivalente a um artigo Qualis A1, por aluno não acompanhado) no julgamento das próximas solicitações de bolsas;**

4.1.3 Encaminhar o **Relatório de Acompanhamento do Bolsista** à Coordenação PIBIC da UNIVASF até o **sexto mês de vigência da bolsa.**

4.1.4 Comunicar **imediatamente** a Coordenação de Iniciação científica da UNIVASF o cancelamento de bolsa;

4.1.5 Quando for necessário solicitar cancelamento ou substituição de bolsista, o Orientador deverá enviar ofício à Coordenação de Iniciação científica informando a data e os motivos do cancelamento ou substituição, de acordo com o item 9 desse edital;

4.1.6 Comprometer-se em colaborar com as avaliações dos relatórios parciais e finais, e com as avaliações por ocasião da Jornada de iniciação científica;

4.2 Bolsista

4.2.1 Executar o subprojeto, sob a orientação do Pesquisador;

4.2.2 Apresentar, em prazos estabelecidos pela diretoria de pesquisa da UNIVASF, relatório técnico final;

4.2.3 Apresentar os resultados da pesquisa na jornada de iniciação científica (JIC) promovida anualmente pela instituição;

4.2.4 Fazer referência ao apoio da FAPESB e UNIVASF em qualquer material de divulgação da pesquisa vinculada à bolsa concedida;

4.2.5 Devolver à FAPESB, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos assumidos não sejam cumpridos

4.3 Número máximo de inscrição por orientador

Cada pesquisador doutor poderá orientar no máximo 02 (duas) bolsas dentro do Programa de Iniciação Científica da UNIVASF e o pesquisador mestre poderá ter 01 (um) bolsista.

OBS.: Em casos excepcionais, poderá ser admitido mais de dois bolsistas por orientador, mediante justificativa e consulta prévia à FAPESB .

5. APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

O processo seletivo de Projetos de Pesquisa e alunos bolsistas que participarão do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica da FAPESB/UNIVASF **deve ser encaminhado pelo candidato a orientador** obedecendo aos seguintes critérios:

5.1. Para a inscrição no processo seletivo de Projetos de Pesquisa, os candidatos devem acessar o Sistema de Inscrição em Processos Seletivos (PS) através do link <http://www.ps.univasf.edu.br> **no período compreendido de 10/03/2013 até 10/04/2014.**

5.1.1 Documentos necessários para inscrição do candidato à bolsa

a) Formulário de Inscrição UNIVASF, no formato “.pdf” (disponível na página da PRPPGI - <http://www.prppg.univasf.edu.br/?p=formulario> ou no sistema PS);

b) Projeto de Pesquisa do Orientador e subprojeto, no formato “.pdf” (disponível na página da PRPPGI - <http://www.prppg.univasf.edu.br/?p=formulario> ou no sistema PS);

c) Formulário de avaliação do currículo, que deverá ser preenchido devidamente pelo orientador em conformidade com os últimos 05 anos de atividades científicas, do orientador, no formato “.pdf”

(disponível na página da PRPPGI - <http://www.prppg.univasf.edu.br/?p=formulario> ou no sistema PS);

d) Histórico Escolar **atualizado** da graduação do candidato a bolsa

Atenção: após o preenchimento dos formulários, arquivos em formato “.doc” deverão ser convertidos para o formato “.pdf” para que possam ser anexados ao sistema. O sistema PS só aceitará arquivos em anexos no formato “.pdf, e após o término da submissão o requerente receberá automaticamente um email confirmando a sua inscrição no processo seletivo. **Para a inscrição, toda documentação deverá ser encaminhada pelo sistema PS, não sendo aceito o encaminhamento de arquivos por e-mail .** Documentos enviados fora do padrão ou prazo de inscrição estabelecidos neste edital não serão aceitos. Somente após a aprovação e classificação do projeto, os candidatos deverão entregar uma via impressa da documentação descrita no item 7.2 deste Edital.

6 ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A análise e julgamento dos projetos submetidos obedecerão aos seguintes procedimentos:

6.1 Análise preliminar pela Coordenação de Iniciação científica da UNIVASF quanto ao enquadramento ou não das propostas às exigências do presente Edital.

6.2 Encaminhamento pelo Comitê Institucional de Iniciação Científica para avaliadores da área de conhecimento do projeto.

6.3 Cada projeto e subprojeto de pesquisa serão avaliados de acordo com os critérios descritos no anexo 01 deste edital; sendo a nota final da proposta de pesquisa (NFP) a média aritmética das notas obtidas no projeto e respectivo subprojeto.

6.4 Os currículos dos orientadores, independente da área de conhecimento, serão avaliados de acordo com a produção científica e/ou artístico-cultural divulgada em revistas especializadas, em anais, exposições, seminários e encontros da comunidade acadêmica, cadastrada na Plataforma Lattes do CNPq, **nos últimos cinco (05) anos (2009 a 2013)**, seguindo os critérios de avaliação do currículo estabelecidos pelo comitê institucional de programa de iniciação científica (Anexo 02), Neste sentido, Para cálculo da nota do currículo, receberá nota máxima (dez) o currículo que apresentar a maior pontuação, as demais notas serão atribuídas proporcionalmente à nota máxima. Os projetos serão inscritos a critério do pesquisador em uma das áreas de conhecimentos: I- Ciências Biológicas e da Vida; II- Engenharias, Ciências Exatas e da Terra ou III- Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, Letras e Artes.

6.5 Os critérios para análise da avaliação do *curriculum* do orientador e coeficiente de rendimento escolar do aluno estarão à disposição na Coordenação Institucional do PIBIC, na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação(PRPPGI).

6.6 A ordem de classificação das propostas obedecerá à pontuação calculada através da equação ponderada:

Nota Final (NF): $NF = (NFP \times 0,5 + NC \times 0,3 + CRE \times 0,2)$.

Onde:

NFP – Média do projeto e subprojeto de pesquisa (peso 5)

NC – Nota da Avaliação do Currículo do Orientador (peso 3)

CRE – Coeficiente de Rendimento Escolar do Aluno (peso 2)

6.7 A classificação e a distribuição de bolsas obedecerão à ordem decrescente da nota final, independente da área de conhecimento, considerando o número de bolsas disponível.

6.8 Como critérios de desempate adotar-se-ão:

- 1 – maior nota do projeto de pesquisa;
- 2 – maior nota da avaliação do currículo do orientador;
- 3 – maior coeficiente de rendimento escolar – CRE;

6.9 Poderão ser classificados até 02 (dois) bolsista para pesquisadores que possuem o título de doutor, e 01 (um), para os que possuem título de mestre. Em casos excepcionais, poderá ser admitido um bolsista adicional obedecendo ao item 4.3

6.10 Pedidos de reconsideração poderão ser solicitados pelo orientador, através de requerimento dirigido ao Coordenador do Programa de Iniciação Científica da UNIVASF e entregue na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação, no prazo estabelecido no cronograma do processo.

6.11 Motivos de desqualificação de propostas

6.10.1 Propostas que obtiverem a média do projeto e subprojeto de pesquisa (NFP) inferior a 7,00 (sete);

6.10.2 Formulário de inscrição indevidamente preenchido/submissão eletrônica incompleta;

6.10.3 Planos de trabalhos idênticos para mais de um aluno;

6.10.4 Estudantes e/ou orientadores em débito com o relatório parcial e/ou final do Programa PIBIC-UNIVASF;

6.10.5 Tabela de Pontuação de Síntese do *Curriculum* Lattes com diferenças na pontuação superiores a 15% da pontuação real.

6.11.6 Orientador que quando solicitado, não colaborou na avaliação de projeto(s) no presente edital, exceto em casos de justificativa aprovada pelo comitê de Iniciação Científica da UNIVASF.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CONTRATAÇÃO

7.1 O resultado do julgamento das propostas será divulgado na página da PRPPG/UNIVASF, na data prevista no cronograma apresentado no item 8 deste Edital, **cabendo aos candidatos a inteira responsabilidade de informar-se dos mesmos.**

7.2 Os estudantes contemplados com bolsa de Iniciação Científica da FAPESB deverão entregar ao Departamento de Pesquisa da PRPPGI/UNIVASF, em prazo estipulado no cronograma apresentado no item 8 deste Edital, a documentação complementar relacionada no quadro abaixo:

Documentação para implantação da bolsa de IC					
Formulário	<i>on-line</i>	do	Programa	de	Bolsas
(http://form.fapesb.ba.gov.br/bolsa_fc/login.wsp?x.c_m=fe78323277e2e1d3), concluído e impresso em 1 (uma) via , na modalidade de IC - Cotas, com as assinaturas originais do candidato à bolsa e do orientador;					
Cópia do documento de identidade do candidato;					
Cópia do CPF do candidato;					
Comprovante de Matrícula 2013 do candidato;					
Cópia do Histórico Escolar atualizado da graduação do candidato;					
Cópia do currículo do candidato (atualizado), impresso diretamente da Plataforma <i>Lattes</i> ;					
Cópia do currículo do orientador (atualizado), impresso diretamente da Plataforma <i>Lattes</i> ;					
Projeto e subprojeto de pesquisa assinados pelo bolsista e pelo orientador;					
Termo de compromisso - Orientador PIBIC (disponível na página da PRPPG - http://www.prppg.univasf.edu.br/?p=formulario);					
Termo de compromisso - Bolsista PIBIC (disponível na página da PRPPG - http://www.prppg.univasf.edu.br/?p=formulario);					
Declaração do representante legal da instituição cotista atestando a carga horária do orientador;					
Declaração assinada pelo candidato, informando: 1) se é beneficiado por alguma bolsa; 2) que tem conhecimento e se compromete a não beneficiar-se com outra bolsa, de qualquer natureza, durante a vigência da bolsa concedida pela FAPESB (exceto bolsa FIES, PROUNI, de auxílio moradia ou equivalente).					
Declaração assinada pelo beneficiado informando: 1) se tem vínculo empregatício e/ou estatutário; 2) que tem conhecimento e se compromete a não adquirir vínculo empregatício e/ou estatutário durante a vigência da bolsa concedida pela FAPESB;					
Cópia do extrato de conta bancária (Banco do Brasil), em nome do candidato, contendo os números de agência e conta (corrente ou poupança), incluindo os respectivos dígitos verificadores. OBS: Quem não possuir conta no Banco do Brasil, deverá abri-la até o prazo de apresentação dos documentos.					

Observação: A FAPESB não receberá documentação com assinatura digital, já que está submetida às normas do Tribunal de Contas do Estado e este não aceita tal procedimento.

7.3 Todos os candidatos aprovados deverão ter o **formulário-on-line** preenchido no Portal da FAPESB e impresso com o **número do pedido**, documento este indispensável para a emissão, pela Fundação, do Termo de Outorga do bolsista.

7.4 A não apresentação à FAPESB de todos os documentos solicitados no prazo determinado no cronograma que corresponde ao item 8 do presente Edital implicará em análise da Diretoria Executiva da

FAPESB quanto a não implementação da Bolsa ou na implementação em atraso com direito ao período restante de vigência;

7.5 A bolsa será implementada a partir da data estipulada no cronograma que corresponde ao item 8 do presente Edital, após publicação do Termo de Outorga de Bolsa no Diário Oficial do Estado, sendo paga mensalmente através de crédito em conta corrente ou poupança do bolsista no Banco do Brasil.

8. CRONOGRAMA

10/03/2014	Lançamento do edital
10/03/2014	Início do recebimento de propostas
10/04/2014	Prazo final para recebimento de inscrição no Programa de Iniciação Científica FAPESB-UNIVASF (até as 23h 59min)
11/04/2014 a 01/05/2014	Avaliação de projetos inscritos no Programa de Iniciação Científica FAPESB-UNIVASF
a partir de 02/05/2014	Resultado parcial via internet e afixação de listagem na PRPPGI
05 a 06/05/2014	Pedidos de reconsideração até as 14 horas ¹ .
07/05/2014	Reunião do Comitê para julgamento dos pedidos de reconsideração junto com representante da FAPESB.
a partir de 09/05/2014	Resultado final via internet e afixação de listagem
12/05 a 16/05/2014	Assinatura e entrega da documentação complementar. O candidato que não entregar a documentação até as 17 horas do dia 16/05/2014 será julgado pela Diretoria Executiva da FAPESB (item 7.4)
01/07/2014 à 22/04/2013	Devolução dos termos de outorga assinados à FAPESB
01/08/2014	Início das atividades inerentes à bolsa
até 10/02/2015	Entrega de relatório técnico parcial a Coordenação do PIBIC/UNIVASF
15/08/2015	Entrega de relatório técnico final a Coordenação do PIBIC/UNIVASF
2º semestre/2015	Apresentação de resultados da pesquisa na Jornada de Iniciação Científica (JIC)

¹Os recursos deverão ser feitos pelo email pibic.prppg@univasf.edu.br dentro do prazo estabelecido.

9. SUBSTITUIÇÕES

9.1 A substituição de bolsistas FAPESB só poderá ser realizada **uma única vez, com prazo até 10/04/2015**, desde que, no mesmo projeto aprovado pelo Edital, mediante pleito do orientador, com as devidas justificativas e solicitação formal (através de memorando) a Coordenação PIBIC da UNIVASF, **contendo justificativa, data (dia, mês e ano)** a ser rescindida a bolsa, acompanhada da **documentação completa** do novo candidato, que deverá atender aos requisitos exigidos para essa modalidade.

9.3 O substituto deverá preencher os critérios de desempenho acadêmico, explicitados neste Edital, bem como os requisitos e condições estabelecidas nas **Normas Gerais do Programa de Iniciação Científica da FAPESB – 2014**;

9.4 O bolsista substituído deverá apresentar à Instituição cotista o Relatório Técnico Final, em até 15 (quinze) dias após a rescisão da bolsa, com informações referentes ao período em que recebeu o auxílio, sob pena de ficar inadimplente com a instituição;

9.5 Em caso de impedimento do Orientador, a instituição poderá requerer a sua substituição, através de ofício, com anuência do Orientador substituído, cópia do Currículo Lattes atualizado do novo Orientador, que atenda os requisitos previstos no item 3.2 do presente Edital, desde que no mesmo projeto e que o bolsista seja preservado com a continuidade da bolsa;

9.6 O projeto de pesquisa não poderá ser substituído durante a vigência da bolsa;

10. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO BOLSISTA

10.1 O processo de acompanhamento e avaliação do bolsista será realizado através da análise dos relatórios técnicos (parcial e final) encaminhados pelo bolsista, nos prazos estabelecidos no item 8 desse Edital.

10.1.1 A não apresentação do relatório técnico, no modelo específico e/ou no prazo determinado, implicará na suspensão imediata da bolsa, ficando orientador e bolsista em situação de inadimplência para com a FAPESB.

*Uma vez suspensa à bolsa, a FAPESB aguardará até 30 (trinta) dias corridos o envio do relatório técnico pendente, avaliado pela Coordenação do Programa e/ou Direção de Centro de Pesquisa, com as assinaturas originais do orientador e do bolsista.

Obs.: chamamos a atenção para o preenchimento correto nos Relatórios Técnicos dos itens: N° do Termo de Outorga (BOLxxxx/20xx); N° do Pedido xxxx/20xx e do Período abrangido por este Relatório (neste local deverá ser colocada a data inicial da vigência da bolsa até a data referente à entrega do relatório).

10.2 Participação no Seminário Anual de IC - todos os bolsistas FAPESB deverão apresentar os resultados da pesquisa através de exposições orais ou pôsteres (A exposição através de pôsteres não deverá exceder a quantidade de 50% dos bolsistas FAPESB na Instituição Cotista). Caso esta apresentação não ocorra sem justificativa prévia, aprovada pela Coordenação do PIBIC – UNIVASF, o estudante e pesquisador serão considerados inadimplentes com o Programa de Iniciação Científica

11. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

11.1 As mensalidades recebidas indevidamente deverão ser devolvidas integralmente à FAPESB pelo bolsista, em valor atualizado.

11.2 O vínculo institucional do bolsista concluinte com o seu curso de graduação cessará no encerramento do semestre letivo e não na colação de grau.

11.3. A disposição de informações inverídicas, **inclusive na pontuação da auto-avaliação do curriculum Lattes do orientador**, acarretará na punição ou **desclassificação da proposta** (ver item 6.10);

11.4 A aprovação final das bolsas concedidas nesse Edital deverá ser feita em reunião conjunta de um representante da FAPESB e do Comitê Institucional de Iniciação científica.

11.5 Os candidatos aprovados devem resgatar e guardar uma via original do Termo de Outorga assinado com a FAPESB e se inteirar do teor do mesmo, particularmente das suas obrigações para com a instituição cotista e a FAPESB. Também devem se inteirar das Normas Gerais para Cotas Institucionais IC 2015, disponíveis no portal da FAPESB.

11.6 As normas, requisitos e instruções para o processo seletivo do Programa de Iniciação Científica FAPESB-UNIVASF, encontram-se à disposição dos interessados na Coordenação do Programa, na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

11.7 Ao Comitê Institucional de Iniciação Científica reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

12. Contatos

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB possui sede à Rua Aristides Novis, nº. 203, Colina de São Lázaro – Federação, Salvador – Bahia, CEP: 40.210-720. Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.

As bolsas de Iniciação Científica cotas da FAPESB têm como responsável técnica Fabiane Larissa Costa Cabral, que responderá através do contato telefônico (71) 3116-7638 e endereço eletrônico ic.bolsas@fapesb.ba.gov.br.

O setor de bolsas de Iniciação Científica – Cotas é vinculado ao Programa de Bolsas da FAPESB, para onde poderá ser encaminhada sugestões, críticas, elogios e/ou esclarecimentos referentes ao Programa através do email: coord.bolsas@fapesb.ba.gov.br e telefones (71) 3116-7617.

A Coordenação do Programa Institucional de Iniciação Científica da UNIVASF possui sede na Av. José de Sá Maniçoba, s/n, sala 580, CEP 56.304-205 – Centro, Petrolina – PE. Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h. Maiores informações através do contato telefônico (87) 2101-6797 ou endereço eletrônico pibic.prppg@univasf.edu.br

Petrolina, 10 de abril de 2014.

Professor Dr. Helinando Pequeno de Oliveira
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

ANEXO 01

Itens a serem considerados na Análise do Projeto de Pesquisa e no subprojeto para o processo de seleção no PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA FAPESB/UNIVASF

Título do Projeto:

Nº de bolsistas solicitado:

Instruções: Prezado avaliador, segue abaixo os itens que necessitam figurar nos projetos de pesquisa submetidos. Solicitamos que avaliem cada um dos itens atribuindo aos mesmos uma nota de 0 a 10. A nota final de cada item será a nota atribuída multiplicada por seu respectivo peso.

Quesitos	NOTA	Peso	Nota Final Quesito											
Título do Projeto (Clareza e adequação)	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 20px; text-align: center;">0</td> <td style="width: 20px; text-align: center;">1</td> <td style="width: 20px; text-align: center;">2</td> <td style="width: 20px; text-align: center;">3</td> <td style="width: 20px; text-align: center;">4</td> <td style="width: 20px; text-align: center;">5</td> <td style="width: 20px; text-align: center;">6</td> <td style="width: 20px; text-align: center;">7</td> <td style="width: 20px; text-align: center;">8</td> <td style="width: 20px; text-align: center;">9</td> <td style="width: 20px; text-align: center;">10</td> </tr> </table>	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	0,5	
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10				
Resumo (Sintetiza de forma clara o conteúdo do projeto)	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 20px; text-align: center;">0</td> <td style="width: 20px; text-align: center;">1</td> <td style="width: 20px; text-align: center;">2</td> <td style="width: 20px; text-align: center;">3</td> <td style="width: 20px; text-align: center;">4</td> <td style="width: 20px; text-align: center;">5</td> <td style="width: 20px; text-align: center;">6</td> <td style="width: 20px; text-align: center;">7</td> <td style="width: 20px; text-align: center;">8</td> <td style="width: 20px; text-align: center;">9</td> <td style="width: 20px; text-align: center;">10</td> </tr> </table>	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	0,5	
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10				
Fundamentação Teórica (Referencial teórico relevante e que proporciona embasamento para a pesquisa proposta)	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 20px; text-align: center;">0</td> <td style="width: 20px; text-align: center;">1</td> <td style="width: 20px; text-align: center;">2</td> <td style="width: 20px; text-align: center;">3</td> <td style="width: 20px; text-align: center;">4</td> <td style="width: 20px; text-align: center;">5</td> <td style="width: 20px; text-align: center;">6</td> <td style="width: 20px; text-align: center;">7</td> <td style="width: 20px; text-align: center;">8</td> <td style="width: 20px; text-align: center;">9</td> <td style="width: 20px; text-align: center;">10</td> </tr> </table>	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	1,5	
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10				
Justificativa (Por que executar o projeto. Antecedentes. Identificação do problema. Relação com linhas ou grupos de pesquisa da UNIVASF contribuição para a área)	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 20px; text-align: center;">0</td> <td style="width: 20px; text-align: center;">1</td> <td style="width: 20px; text-align: center;">2</td> <td style="width: 20px; text-align: center;">3</td> <td style="width: 20px; text-align: center;">4</td> <td style="width: 20px; text-align: center;">5</td> <td style="width: 20px; text-align: center;">6</td> <td style="width: 20px; text-align: center;">7</td> <td style="width: 20px; text-align: center;">8</td> <td style="width: 20px; text-align: center;">9</td> <td style="width: 20px; text-align: center;">10</td> </tr> </table>	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	1,5	
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10				
Objetivos (Exposição clara e sucinta do resultado total final que o projeto visa diretamente produzir, expresso sob a forma de metas explícitas, precisas e verificáveis).	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 20px; text-align: center;">0</td> <td style="width: 20px; text-align: center;">1</td> <td style="width: 20px; text-align: center;">2</td> <td style="width: 20px; text-align: center;">3</td> <td style="width: 20px; text-align: center;">4</td> <td style="width: 20px; text-align: center;">5</td> <td style="width: 20px; text-align: center;">6</td> <td style="width: 20px; text-align: center;">7</td> <td style="width: 20px; text-align: center;">8</td> <td style="width: 20px; text-align: center;">9</td> <td style="width: 20px; text-align: center;">10</td> </tr> </table>	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	2,0	
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10				
Metodologia (Adequação da metodologia ao objetivo. Grau de detalhes. Previsão de procedimentos, técnicas das medições, observações e processamento dos dados)	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 20px; text-align: center;">0</td> <td style="width: 20px; text-align: center;">1</td> <td style="width: 20px; text-align: center;">2</td> <td style="width: 20px; text-align: center;">3</td> <td style="width: 20px; text-align: center;">4</td> <td style="width: 20px; text-align: center;">5</td> <td style="width: 20px; text-align: center;">6</td> <td style="width: 20px; text-align: center;">7</td> <td style="width: 20px; text-align: center;">8</td> <td style="width: 20px; text-align: center;">9</td> <td style="width: 20px; text-align: center;">10</td> </tr> </table>	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	2,0	
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10				
Infraestrutura (Descreva a infraestrutura disponível para a viabilização da pesquisa e alcance dos objetivos).	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 20px; text-align: center;">0</td> <td style="width: 20px; text-align: center;">1</td> <td style="width: 20px; text-align: center;">2</td> <td style="width: 20px; text-align: center;">3</td> <td style="width: 20px; text-align: center;">4</td> <td style="width: 20px; text-align: center;">5</td> <td style="width: 20px; text-align: center;">6</td> <td style="width: 20px; text-align: center;">7</td> <td style="width: 20px; text-align: center;">8</td> <td style="width: 20px; text-align: center;">9</td> <td style="width: 20px; text-align: center;">10</td> </tr> </table>	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	1,0	
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10				

Produção científica e contribuições esperadas (Estimativa de apresentação de artigos e outras publicações. Contribuições esperadas ao término do projeto. Indicar os possíveis intercâmbios interinstitucionais e/ou com empresas)	<table border="1"> <tr> <td>0</td><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td><td>9</td><td>10</td> </tr> </table>	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	1,0	
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10				
NOTA FINAL DO PROJETO (0,0 a 10,0)														

Título do Subprojeto:

Quesitos	NOTA	Peso	Nota Final Quesito											
Título do Subprojeto (clareza e adequação).	<table border="1"> <tr> <td>0</td><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td><td>9</td><td>10</td> </tr> </table>	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	1,0	
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10				
Resumo do plano de trabalho (sintetiza de forma clara o conteúdo do Subprojeto e/ou atividades a serem desenvolvidas)	<table border="1"> <tr> <td>0</td><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td><td>9</td><td>10</td> </tr> </table>	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	1,5	
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10				
Objetivo (s) (Objetivo associado ao projeto de pesquisa).	<table border="1"> <tr> <td>0</td><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td><td>9</td><td>10</td> </tr> </table>	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	2,5	
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10				
Metodologia (Previsão de procedimentos em acordo com o objetivo da pesquisa, técnicas das medições, observações e processamento dos dados)	<table border="1"> <tr> <td>0</td><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td><td>9</td><td>10</td> </tr> </table>	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	2,5	
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10				
Cronograma de execução do subprojeto (Avaliar criteriosamente as principais etapas para o desenvolvimento do subprojeto).	<table border="1"> <tr> <td>0</td><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td><td>9</td><td>10</td> </tr> </table>	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	2,5	
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10				
NOTA FINAL DO SUBPROJETO (0,0 a 10,0)														

ANEXO 02

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO ORIENTADOR

I - Titulação do orientador (não cumulativo)	Qtde.	Pontuação
Doutor (10,0 pontos)		
Mestre (5,0 pontos)		
II. Indicadores de produção científica e artística*		
Artigos publicados em periódicos científicos Qualis A1 CAPES (9,0 pontos por trabalho)		
Artigos publicados em periódicos científicos Qualis A2 CAPES (8,0 pontos por trabalho)		
Artigos publicados em periódicos científicos Qualis B1 CAPES (6,0 pontos por trabalho)		
Artigos publicados em periódicos científicos Qualis B2 CAPES (5,0 pontos por trabalho)		
Artigos publicados em periódicos científicos Qualis B3 CAPES (4,0 pontos por trabalho)		
Artigos publicados em periódicos científicos Qualis B4 CAPES (3,0 pontos por trabalho)		
Artigos publicados em periódicos científicos Qualis B5 CAPES (2,0 pontos por trabalho)		
Artigos publicados em periódicos científicos Qualis C CAPES (1,0 ponto por trabalho)		
III - Comunicações em congressos científicos (não cumulativa para o mesmo trabalho)		
Trabalhos completos publicados em anais de eventos internacionais (2,0 pontos por trabalho – limite de 10 trabalhos)		
Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais (1,0 ponto por trabalho - limite de 10 trabalhos)		
Trabalhos completos publicados em anais de eventos regionais e locais (0,5 pontos por trabalho - limite de 10 trabalhos)		
Resumos expandidos publicados em anais de eventos internacionais (1,0 ponto por trabalho - limite de 10 trabalhos)		
Resumos expandidos publicados em anais de eventos nacionais (0,5 pontos por trabalho - limite de 10 trabalhos)		
Resumos expandidos publicados em anais de eventos regionais e locais (0,3 pontos por trabalho - limite de 10 trabalhos)		
Resumos simples publicados em anais de eventos internacionais (0,5 pontos por trabalho - limite de 10 trabalhos)		
Resumos simples publicados em anais de eventos nacionais (0,3 pontos por trabalho - limite de 10 trabalhos)		
Resumos simples publicados em anais de eventos regionais e locais (0,1 pontos por trabalho - limite de 10 trabalhos)		
IV - Desenvolvimento ou geração de trabalhos com pedido de registro de patente		
Produtos (8,0 pontos por registro)		
Processos (5,0 pontos por registro)		
V – Livros		
Livros publicados na área, com corpo editorial (ISBN) acima de 100p. (9,0 pontos por livro)		
Livros publicados na área, com corpo editorial (ISBN) acima de 49 a 99 p. (5,0 pontos por livro)		
Capítulos de livros publicados na área (2,5 por capítulo, máximo 5,0 pontos)		
Tradução de livro na área (3,0 pontos por livro)		
Livro organizado na área (2,5 pontos por livro)		
VI - Orientações e/ou co-orientações concluídas		
Orientação de PET (0,2 pontos por orientação, no máximo 2,0 pontos por ano)		
Orientação de Iniciação Científica (PIBIC, PIBIC-AF, PIVIC, IC júnior e ensino médio ou PIBIT: 0,5 pontos por orientação, no máximo 4,0 pontos por ano).		
Orientação de monografia de conclusão de curso de graduação (0,5 pontos por orientação, no máximo 4,0 pontos por ano)		

Orientação de dissertação de mestrado (3,0 pontos por dissertação).		
Co-orientação de dissertação de mestrado (2,0 pontos por dissertação)		
Orientação de tese de doutorado (5,0 pontos por tese)		
Co-orientação de tese de doutorado (3,5 pontos por tese).		
Orientação de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> (2,0 ponto por orientação)		
Orientações concluídas de caráter científico (Desenvolvimento científico e tecnológico regional, pós-doutorado, atração de jovens talentos, e desenvolvimento tecnológico e industrial), com duração mínima de 1 ano.(1,0 ponto por orientação)		
VII - Participação em bancas examinadoras		
Banca de monografia/Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de graduação (0,4 pontos por banca, máximo 2,0 pontos por ano).		
Banca de dissertação de mestrado (2,0 pontos por banca)		
Banca de qualificação de tese ou defesa de projeto de doutorado (1,5 pontos por banca)		
Banca de tese de doutorado (3,0 pontos por banca)		
Banca de Pós-Graduação <i>Lato sensu</i> (0,5 por banca – máximo de 4,0 pontos)		
VIII – Credenciamento em Programa de Pós-Graduação		
<i>Lato sensu</i> (2,0 pontos)		
<i>Stricto sensu</i> (5,0 pontos)		
IX- Organização de eventos técnico-científicos		
Eventos internacionais (3,0 pontos)		
Eventos nacionais (2,0 pontos)		
Eventos locais ou regionais (1,0 ponto)		
X- Participação em eventos técnico-científicos		
Conferencista em eventos internacionais (2,0 pontos por evento - máximo de 6,0 pontos)		
Conferencista em eventos nacionais (1,5 pontos por evento - máximo de 6,0 pontos)		
Conferencista em eventos regionais e locais (1,0 ponto por evento - máximo de 6,0 pontos)		
Integrante de mesa redonda/coordenação de grupo de trabalho em eventos internacionais (1,5 pontos por conferência - máximo de 6,0 pontos)		
Integrante de mesa redonda/coordenação de grupo de trabalho em eventos nacionais (1,0 ponto por conferência - máximo de 6,0 pontos)		
Integrante de mesa redonda/coordenação de grupo de trabalho em eventos regionais ou locais (0,5 pontos por conferência - máximo de 6,0 pontos)		
XI- Premiações por mérito científico		
Internacionais (2,0 pontos por trabalho)		
Nacionais (1,0 ponto por trabalho)		
Regionais ou locais (0,5 pontos por trabalho)		
XII- Outras atividades em pesquisa		
Bolsa de produtividade em pesquisa em vigência (3,0 pontos)		
Participação em corpo editorial (1,0 ponto por vinculação)		
Participação como parecerista de periódicos/livros (0,5 pontos para cada periódico)		
SOMA TOTAL DE PONTOS		

*Para periódicos com Qualis em mais de uma área de conhecimento, prevalecerá o maior conceito da revista na área para a qual o projeto está inscrito.

O orientador declara formalmente que todas as informações preenchidas nesse formulário são verdadeiras e estão devidamente de acordo com o currículo publicado na Plataforma *Lattes* do CNPq, em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro.

OBS: Serão desclassificadas as proposta que apresentarem a tabela de Pontuação de Síntese do Currículo *Lattes* com diferenças na pontuação superior a 15% da pontuação real obtida durante os últimos 05 anos de produção científica.